



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO: Nº 05/2023, de 27 de Março de 2023.

AUTOR: Vereador Salvador José Alves.

Aprovado
em 27/03/2023


Daniela Moreira Rodrigues
Conselheira Interna
Câmara Municipal de Caculé

Senhor presidente, Senhora e Senhores Vereadores, encaminho na forma regimental ao Exm. Senhor Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, seja encaminhada ao setor competente a presente indicação de Poda de Árvores, nas ruas, praças e avenidas de nossa cidade.

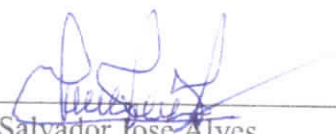
JUSTIFICATIVA

A poda é uma das técnicas importantes no manejo das árvores, serve para remover a sujeira, galhos e ramos desnecessários e etc, com o objetivo de controlar a forma e porte da planta.

Quando se trata de arborização de ruas, praças e avenidas, são necessários a utilização de técnicas recomendadas e acompanhadas por profissionais capacitados, para desenvolver a poda utilizando o formato arredondado, quadrado, triangular ou similares.

Nesses moldes irá trazer estética, conforto e visibilidade a todos que por ali transitam.

Sala das Sessões, Caculé/Ba, em 27 de março de 2023.



Salvador José Alves
Vereador